



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 271, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA SERVIDOR DIRIGIR
VEÍCULOS OFICIAIS DA
CÂMARA DE ITAPEMIRIM.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR dirigir os veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal de Itapemirim, o seguinte servidor abaixo, devidamente habilitado:

I. THIAGO VANTIL MARTINS – Assistente Administrativo, portador da CNH 06664212953, categoria “AB”, com validade até 21/03/2032.

Art. 2º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 28 de setembro de 2022.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076